

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº02, AO CONTRATO Nº 047/2018**

PROCESSO Nº 50501.362941/2018-07
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018

Contratada: VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 02.277.205/0001-44

Endereço: SOFN Qd. 1, Conj. "C" - Lotes 9-12, Zona Industrial - CEP: 70.634-130, em Brasília/DF

Objeto do Contrato: Prestação de serviços e soluções de TI, para implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional (CNSO), referente ao Lote III.

Vigência: 28/06/2021 a 28/12/2022.

Fundamentação: Cláusula Sétima do Contrato nº 047/2018- Do Reajuste / Da Repactuação; art. 37, caput,CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:**

1.1. **Retificar os itens 2.2, 2.3 e 2.4 da Cláusula Segunda do Primeiro Termo de Apostilamento, que passam a vigorar com a seguinte redação:**

" 2.2 A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em R\$ 527.288,95 (quinhentos e vinte e sete mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339040-11 e 339092, PTRES 173861 e Fonte de Recurso 017039282 e 0129039269.

- R\$ 33.838,73 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos) para o período de 4 a 31 de dezembro de 2019;
- R\$ 286.229,96 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020;

- R\$ 207.220,26 (duzentos e sete mil, duzentos e vinte reais e vinte e seis centavos) para o período de 1º de janeiro a 27 de junho de 2021.

2.3 Para cobertura da despesa no valor de R\$ 33.838,73 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), relativa ao exercício de 2019, foi emitida a Nota de Empenho 2021NE000513.

2.4 Para cobertura da despesa, no presente exercício, no valor de R\$ 286.229,96 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) foi reforçada a Nota de Empenho 2020NE800201."

1.2. Reajustar o valor do Contrato nº 047/2018, no percentual de 3,7105%, a partir de 4 de dezembro de 2020;

1.2.1. O índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), previsto no Contrato nº 047/2018, Í, referente ao período de dezembro/2019 e dezembro/2020 é de 7,4258%. Conforme negociação entre as partes, foi aplicado com um desconto de 50% (cinquenta por cento) no referido percentual, sendo aplicado o 3,7105%, conforme item 1.2.

A partir de 4 de dezembro de 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	Solução de Data Analytics para desenvolvimento de modelos estatísticos, inteligência artificial, inteligência cognitiva, mineração de dados e textos, perfilin, análise e visualização de dados	Núcleos de Processador	16	299.956,96	4.799.311,36
18	Solução de barramento de serviços para integração de soluções	Núcleos de Processador	32	131.554,64	4.209.748,48
19	Solução de gestão de fluxo e automação de processos (Gestão de Serviços)	Usuários	50	49.582,26	2.479.113,00
20	Serviços de modelagem e suporte a estruturas de dados para análise	UST	2.115	120,64	255.153,60
21	Serviços de tratamento de dados para análise	UST	7.020	120,64	846.892,80
22	Serviços de modelagem estatística, inteligência artificial, inteligência cognitiva, mineração de dados e textos, profiling, análise e visualização de dados	UST	8.040	120,64	969.945,60
23	Serviços de integração intersistêmica por barramento de serviços	UST	19.935	120,64	2.404.958,40
24	Serviços suporte evolutivo e tuning de infraestrutura computacional	UST	6.735	120,64	812.510,40
25	Solução para gestão e disparo de alertas- Central de alertas	Alertas dia	7.200	288,67	2.078.424,00
26	Solução analítica de vídeo monitoração de diversas marcas	Câmeras ou Barramento de Stream	2.000	2.060,41	4.120.820,00
27	Serviços para gestão e operação do Centro de Controle- Equipe	Mês	30	179.172,11	5.375.163,30
28	Serviços para automação de alertas- Central de Alertas	UST	4.185	120,64	504.878,40
29	Serviços de desenvolvimento de painéis e KPI baseados em técnicas	UST	4.860	120,64	586.310,40

	analíticas, estatísticas e de inteligência artificial- Painéis & KPI				
30	Serviços de automação e melhoria de processos de negócios e fluxos de decisão- Processos	UST	6.765	120,64	816.129,60
31	Serviços para automação de Soluções de IoT, comunicação e gestão remota de dispositivos e sensores- Controle	UST	3.495	120,64	421.636,80
32	Serviços para automação analítica de vídeo monitoração para aferição de indicadores	UST	14.190	120,64	1.711.881,60
TOTAL DA CONTRATAÇÃO- SOLUÇÕES					R\$ 17.687.416,84
TOTAL DA CONTRATAÇÃO- SERVIÇOS					R\$ 14.705.460,90
VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO (30 MESES)					R\$ 32.392.877,74

A partir de 28 de junho de 2021 (prorrogação/supressão- 1º Termo Aditivo)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
20	Serviços de modelagem e suporte a estruturas de dados para análise	UST	952	120,64	114.849,28
21	Serviços de tratamento de dados para análise	UST	3.159	120,64	381.101,76
22	Serviços de modelagem estatística, inteligência artificial, inteligência cognitiva, mineração de dados e textos, profiling, análise e visualização de dados	UST	3.618	120,64	436.475,52
23	Serviços de integração intersistêmica por barramento de serviços	UST	7.775	120,64	937.976,00
24	Serviços suporte evolutivo e tuning de infraestrutura computacional	UST	2.627	120,64	316.921,28
27	Serviços para gestão e operação do Centro de Controle- Equipe	Mês	6	179.172,11	1.075.032,66
28	Serviços para automação de alertas- Central de Alertas	UST	1.632	120,64	196.884,48
29	Serviços de desenvolvimento de painéis e KPI baseados em técnicas analíticas, estatísticas e de inteligência artificial- Painéis & KPI	UST	1.021	120,64	123.173,44
30	Serviços de automação e melhoria de processos de negócios e fluxos de decisão- Processos	UST	2.232	120,64	269.268,48
31	Serviços para automação de Soluções de IoT, comunicação e gestão remota de dispositivos e sensores- Controle	UST	1.363	120,64	164.432,32
32	Serviços para automação analítica de vídeo monitoração para aferição de indicadores	UST	5.534	120,64	667.621,76
TOTAL DA CONTRATAÇÃO 18 MESES- SERVIÇOS					R\$4.683.736,98

2. DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com o reajuste, aplicado **a partir de 4 de dezembro de 2020**, o valor anual do Contrato nº 047/2018 passará para **R\$ 32.392.877,74** (trinta e dois milhões, trezentos e noventa e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), e desse para **R\$ 4.683.736,98** (quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), **a partir de 28 de junho de 2021**, considerando a supressão formalizada por meio do Primeiro Termo Aditivo, **distribuídos conforme planilhas constantes do subitem 1.2.1 do presente instrumento.**

2.2. A despesa decorrente do reajuste, objeto do item 1.2 deste Termo, está estimada em **R\$ 290.089,45 (duzentos e noventa mil oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, até o término da vigência do contrato, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339040, PTRES 173861 e Fonte de Recurso 0129039269, sendo:

2.2.1. o valor de R\$ 17.525,50 (dezesete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); referente ao período de 4 a 31 de dezembro de 2020;

2.2.2. o valor de R\$ 105.153,00 (cento e cinco mil, cento e cinquenta e três reais); referente ao período de 1º de janeiro a 27 de junho de 2021;

2.2.3. o valor de R\$ 55.803,65 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e três reais e sessenta e cinco centavos); referente ao período de 28 de junho a 31 de dezembro de 2021;

2.2.4. o valor de R\$ 111.607,30 (cento e onze mil, seiscentos e sete reais e trinta centavos); referente ao período de 1º de janeiro a 27 de dezembro de 2022.

2.2.5. Para cobertura da despesa no exercício de 2020,, relativa ao período de 4 a 31 de dezembro de 2020, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2020NE800201;

2.2.6. Para cobertura da despesa no presente exercício:

- relativa ao período de 1º de janeiro a 27 de junho de 2021, foi reforçada a Nota de Empenho 2021NE000037;
- relativa ao período de 28 de junho a 31 de dezembro de 2021, foi reforçada a Nota de Empenho 2021NE 000377.

2.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

2.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa. É imprescindível que o fiscal solicite a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, ou seja, a após 4 de dezembro de 2020.

3. **DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

3.1. Para garantir o fiel cumprimento do contrato, a **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE**, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo, a garantia prevista no Contrato, em sua Cláusula Oitava, a fim de totalizar o valor de R\$ 234.186,84 (duzentos e trinta e quatro mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa

/



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 12/11/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8741099** e o código CRC **5DDC76D9**.